



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



DECRETO Nº 41/2025-GP.

CONVOCA A XVI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SITIO NOVO, Estado do Maranhão, de acordo com as atribuições constitucionais e legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Fica convocada a **XVI Conferência Municipal de Saúde do Município de Sítio Novo/MA**, para o dia **25 de setembro de 2025**, no auditório do SINERPSINO - Sindicato dos Servidores e Servidoras do Serviço Público Municipal de Sítio Novo/MA, com sede Administrativa à Rua Antônio Batista, nº 08, Parque Leontino Nascimento, Sítio Novo/MA:

“Saúde ao alcance de todos: caminhando para o SUS que queremos”.

Art. 3º - A XVI Conferência Municipal de Saúde de Sítio Novo/MA será coordenada por representantes do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde do Município e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Adjunto.

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas ocorrerão com recursos do tesouro municipal constante da seguinte dotação orçamentária.

10.122.0052.4018.0000 - Manutenção da Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte - 1.500 - Recursos Próprios

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 18 de agosto de 2025.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL